



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OF. Nº 364/2020-PM

Ribeirão Preto, 23 de junho de 2020

SENHOR PREFEITO

| | |
|-------------------------------------------|---------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO | |
| OF. Nº | 364 / 20 PM |
| DATA: | 24 / 06 / 20. |
| HORÁRIO: | 10:15 hs. |
| Kátia FUNCIONÁRIO | |

Em resposta ao ofício nº 4825/2020-CM, de 08 de maio de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 19/2020** ao Projeto de Lei nº 53/2020, de autoria do Vereador Elizeu Rocha que, “**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE MÁSCARAS PELOS MOTORISTAS DE TÁXI, TRANSPORTE POR APLICATIVO, COLETIVO E FISCAIS DO TRANSPORTE COLETIVO DURANTE O PERÍODO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME ESPECÍFICA**”, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO**, em sessão ordinária realizada no dia 16 de junho de 2020.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL.
NESTA**